



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 81/2021  
19/01/2021 - 15:47  
PL 6/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI

“Revoga a Lei no. 7.449, de 15 de outubro de 2020 que “Denomina Rua Bolivar Francisco Menezes a Rua 05 do Park Gran Reserve”.”

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei no. 7.449, de 15 de outubro de 2020 que “Denomina Rua Bolivar Francisco Menezes a Rua 05 do Park Gran Reserve”.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19 de janeiro de 2021.

  
**JORGE LUIZ LEPINSK**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 81/2021  
19/01/2021 - 15:47  
PL 6/2021

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

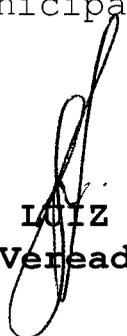
## **JUSTIFICATIVA**

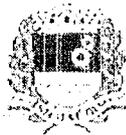
Nobres Vereadores, no aspecto jurídico entendemos que o presente projeto de lei é legal e constitucional, além de necessário. É que por lapso do autor da Lei no. 7.449, de 15 de outubro de 2020, restou denominada Rua Bolivar Francisco Menezes a Rua 05 do Park Gran Reserve. No entanto, na época, restou convencionado que seria logradouro diverso.

Assim sendo, visando regularizar o lapso indicado é que, a pedido do então autor o Vereador licenciado Hélio Alves Ribeiro, atualmente exercendo a função de Secretário Municipal de Assistência Social, estamos propondo a revogação da referida lei.

Rogamos aos Nobres pares a aprovação da propositura em questão.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19 de janeiro de 2021.

  
**JORGE LUIZ LEPINSK**  
Vereador



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

N.º 01

Publicação
20 / 10 / 20
Página: 34

## LEI Nº 7.449, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Hélio Alves Ribeiro)

Denomina "Rua Bolívar Francisco Menezes" a  
Rua 05 do Park Gran Reserve.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 5 (Cinco) do Loteamento denominado Park Gran Reserve passa a denominar-se Rua Bolívar Francisco Menezes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 15 de outubro de 2020,  
190º de elevação à categoria de freguesia.

**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**